



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2718/2011, de 23 de Agosto de 2011.

**Dispõe sobre: Desafetação de áreas de terreno para ampliação da largura da Rua 1 do Conjunto Habitacional "F" e dá outras providências.**

**JULIANO RIBEIRO GARCIA**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam desafetadas da destinação original as áreas do Sistema de Lazer e Institucional do Conjunto Habitacional "F", sem benfeitorias, situada no Jardim Santa Eugenia, no Município de Álvares Machado, Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, matrículas de nº. 54.545 e 54.546 para fins de ampliação da largura da Rua 1 do mencionado Conjunto Habitacional, conforme Planta de Desafetação em anexo e Memorial Descritivo a seguir: **Área de Terreno da Matrícula nº. 54.545-A** presente descrição se inicia no ponto 7, distante 240,72m do ponto M=3 e localizado junto à Rua 1 com a Rua Arquiles Piratelli. Deste ponto, segue em linha reta, confrontando com Arquiles Piratelli, com distância de 3,00m até o ponto 8. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Sistema de lazer com matrícula Nº 54.545, com distância de 54,21m até o ponto 9. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Sistema de lazer com matrícula Nº 54.545, com distância de 3,00m até o ponto 10. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua 1, com distância de 54,21m até o ponto 7, início desta descrição encerrando assim uma área de 162,63m<sup>2</sup>; **Área de Terreno da Matrícula nº. 54.546-A** presente descrição se inicia no ponto 6, distante 112,72m do ponto M=3 e localizado junto à Rua 1 com divisa para Área institucional. Deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Área institucional, com distância de 3,00m até o ponto 3. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Sistema de lazer com Matrícula Nº 54.546, com distância de 114,00m até o ponto 4. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Aquiles Piratelli, com distância de 3,00m até o ponto 5. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua 1, com distância de 114,00m até o ponto 6, início desta descrição encerrando assim uma área de 342,00m<sup>2</sup>; **Área Institucional – Matrícula nº. 54.547** - A presente descrição se inicia no ponto 1, distante 14,03m do ponto M=3 e localizado junto à Rua 1 com a Rua Virgílio Ferrucci. Deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Rua Virgílio Ferrucci, com distância de 3,01m até o ponto 2. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Área institucional, com distância de 98,48m até o ponto 3. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Sistema de lazer, com distância de 3,00m até o ponto 6. Deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua 1, com distância de 98,69m até o ponto 1, início desta descrição encerrando assim uma área de 295,76m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

PM de Álvares Machado, 23 de Agosto de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA  
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES  
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES  
Oficial de Gabinete